



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 05 DE 12 DE JULHO DE 2010

Aprova o Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) do Grupo Coimbra, com apoio decisivo da CAPES.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inserção da Universidade Federal de Pelotas no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras/ANDIFES,

CONSIDERANDO a proposta do Edital 035/2010/CAPES/UC,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.004913/2010-33,

RESOLVE:

APROVAR “ad referendum” o Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, referido no Edital 035/2010 CAPES/UC, determinando que sejam automaticamente reconhecidos os créditos obtidos e aceitas as respectivas equivalências das disciplinas cursadas e aprovadas por acadêmicos de graduação de Licenciaturas em Química, Física e Matemática, Artes (Dança, Teatro e Música) e Educação Física, selecionados a participar do referido Programa.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 12 dias do mês de julho de 2010

Prof. Dr. Manoel Luiz Brenner de Moraes

Presidente do COCEPE

